



Câmara Municipal de Astolfo Dutra

Praça Governador Valadares, 77 — Tel. (032) 451-1387
CEP 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

730/96
PROJETO DE LEI Nº 001/96



" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
GRUPO NOVA GERAÇÃO MATEUS E MARCUS."

Faço saber que a Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG,
por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a /
ASSOCIAÇÃO DO GRUPO NOVA GERAÇÃO MATEUS E MARCUS , localizado na Rua
José de Matos nº 1.288, Astolfo Dutra/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, en-
trará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

ASTOLFO DUTRA 2ª JUNHO
Sala de Sessões , 16 de abril de 1996.

HÉLIO F.P.ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Este Projeto de Lei é de iniciativa do Vereador:

Célio Abritta
CÉLIO ABRITTA